

**XXXII CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**

RAFAELA IANSEN MIRANDA SILVA

ANDREA NATAN DE MENDONÇA

OLIVIA OLIVEIRA GUIMARÃES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Olivia Oliveira Guimarães, Andrea Natan de Mendonça, Rafaela Iansen Miranda Silva – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-272-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito ambiental 3. sustentabilidade XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

Apresentação

Entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, nas dependências da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, ocorreu o XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, cujo tema escolhido para o evento foi “Os caminhos da internacionalização e o futuro do direito”, temática relevante que procura alinhar as tendências das pesquisas da Pós-Graduação em Direito e afins no Brasil, e que se expressou em diversos trabalhos (artigos, pôsteres, painéis, palestras) ao longo do evento, dentre eles, o Grupo de Trabalho “DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS”, cujo resultado compõe esta publicação. Os estudos reunidos neste volume foram submetidos a um rigoroso procedimento de avaliação em formato duplo-cego, conduzido por especialistas da área, garantindo a solidez científica e a consistência metodológica das investigações apresentadas. No decorrer do evento, os trabalhos foram discutidos de maneira aprofundada, propiciando reflexões críticas acerca da tutela de bens e direitos socioambientais em sociedades comprometidas com a sustentabilidade, tanto para as gerações atuais quanto para as futuras, mediante a utilização do Direito como mecanismo essencial de regulação social. Registram-se agradecimentos às pesquisadoras e aos pesquisadores, bem como às equipes responsáveis pela organização e pela avaliação, cuja atuação foi decisiva para a concretização desta obra.

Andrea Natan de Mendonça

Centro Universitário Dom Helder Câmara

Olivia Oliveira Guimarães

Instituto Presbiteriano Mackenzie

Rafaela Iansen Miranda Silva

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Fashion Law e a degradação ambiental: a indústria da moda e a inercia de políticas públicas associadas à agenda 2030

Larissa Maia Freitas Salerno Miguel Santos¹
Maria Clara Machado Bonifacio

Resumo

A pesquisa intitulada como “Fashion Law e a degradação ambiental: a indústria da moda e a inercia de políticas públicas associadas à agenda 2030” visa estudar os impactos ambientais causados pela indústria da moda no Brasil, sua relação com o Direito Ambiental e o Fashion Law, as políticas públicas que estabelecem sua proteção, mas que muitas vezes se mantem inerte, e a sua relação com a Agenda 2030 da ONU. Dessa forma é valido ressaltar que a moda corresponde a uma forma de manifestação cultural, ou seja, se estende a questões culturais, econômicas, sociais e ambientais. Portanto, a forma em que seus itens são consumidos determina o futuro de sua produção, e com a globalização e o avanço das tecnologias, este mercado se encontra em uma fase de superprodução, denominada como fast fashion. Tendo como uma das principais consequências desse novo modo de produção o desrespeito ao meio ambiente, gerando assim, diversos danos ambientais. Do ponto de vista jurídico, a Constituição Federal de 1988, garante em seu art. 225 que um biossistema ecologicamente equilibrado e protegido é direito de todos os cidadãos, e que é função do Estado assegurar que isso se cumpra. Este mesmo artigo, em seu §3º estabelece uma sanção penal e administrativa a todos que cometerem qualquer ato lesivo ao meio ambiente. Ademais, a lei 12.305/2010, estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que visa promover uma melhor gestão dos descartes de resíduos, por meio de políticas de incentivos econômicos, priorizando a proteção ambiental. O trabalho pretende também, analisar como o tema se relaciona com a Agenda 2030 da ONU, e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O problema de pesquisa surge do exponencial crescimento do mercado da moda, que se sustenta em princípios de uma sociedade globalizada. Sociedade essa que está em constante mudança e criação de novas tendencias a serem seguidas, levando consigo o modelo de produção em larga escala, gerando assim cada vez mais danos ao ecossistema. E dessa forma, torna-se evidente como as políticas públicas já vigentes não se fazem eficazes para o desenvolvimento de indústrias sustentáveis. E por isso, a presente pesquisa propõe-se analisar a eficácia das políticas já existentes referentes aos danos ambientais causados pela indústria da moda, respondendo as seguintes questões: Quais são os principais danos ao meio ambiente causados pela indústria da moda? Como o descarte desses resíduos afetam diretamente o ecossistema? Quais são as políticas previstas para a resolução deste problema? Como elas se relacionam com a Agenda 2030? E qual a importância do Direito da Moda na proteção do meio ambiente? Com isso, o projeto visa também, garantir maior visibilidade ao tema, de

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

forma que conscientize a sociedade.

O objetivo principal dessa pesquisa é a análise dos impactos ambientais causados pela indústria da moda no Brasil e ressaltar a ineficácia das políticas públicas existentes, o que acaba contribuindo para o agravamento dessa situação. Dessa forma, podendo refletir sobre como funciona o modelo de produção atual e como ele afeta a sociedade, identificando assim os principais danos causados ao meio ambiente decorrentes do descarte e do consumo errôneo de uma sociedade afetada por um processo de globalização. Por conseguinte, o trabalho visa se desenvolver por meio de estudos de legislações e políticas que se relacionem ao tema, para que possa ser apontado a importância do direito e suas diversas matérias relacionadas, que buscam solucionar o problema exposto. E por fim, associar os problemas apontados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Para o desenvolvimento da pesquisa, será feito o uso do método dedutivo de pesquisa, que parte do uso de dados gerais para chegar em uma ideia individual. Concomitantemente, o trabalho será feito por métodos de procedimento comparativo e estatístico, fazendo o estudo dos principais danos causados ao meio ambiente, identificando a aplicação das medidas e políticas públicas para sua preservação, auxiliando no entendimento atual da aplicação destas normas. Ademais, será desenvolvida uma pesquisa bibliográfica e documental, que utilizara de estudos já publicados e documentados para averiguar e conhecer informações sobre o tema a ser abordado. Como recursos de estudo, o trabalho fará o uso de obras literárias como “O Império do Efêmero” do filósofo francês Gilles Lipovetsky, sendo uma das principais fontes para o entendimento do papel da indústria da moda na sociedade. O livro traz a reflexão da moda como um fenômeno social e cultural, e de sua influência no desenvolvimento de uma sociedade. Ainda utilizara de leis e teorias do direito para análise jurídica dos danos causados ao meio ambiente, e as políticas públicas criadas para a resolução de tais problemas, associando-as a Agenda 2030 da ONU.

Embora a pesquisa ainda esteja em desenvolvimento, os resultados parciais indicam que a indústria da moda vem crescendo a cada dia e com ela vem o aumento da degradação ambiental, por meio do descarte errôneo durante a linha de produção, ou até mesmo pelo consumo desenfreado que a sociedade moderna está inserida. É evidente também, que já existem algumas políticas públicas que visam a solução desse problema, mas se mantêm inerte e ineficazes perante o tamanho da problemática. Dessa forma, com a comoção mundial a respeito do tema, tem-se a Agenda 2030 da ONU, que traz os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, para a tentativa de solucionar o problema.

Palavras-chave: Fashion Law, Degradação Ambiental, Políticas Públicas, Agenda 2030 (ONU)

Referências

BC NEWS BRASIL. Burberry queima roupas, bolsas e perfumes no valor de US\$ 37 milhões para proteger marca de luxo. BBC News Brasil, 5 set. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-45419599>.

BONATTI, Gisele Alves; MARTÍN, María José Corchete. Reflexões sobre o desenvolvimento sustentável e a indústria da moda. Revista Internacional CONSINTER de Direito, p. 443-469, 2017. Disponível em: <https://consinter.openjournalsolutions.com.br/index.php/ojs/article/view/329>.

ECYCLE. Indústria da moda e poluição ambiental. eCycle, 2023. Disponível em: <https://www.ecycle.com.br/industria-da-moda/>.

G1. Marca de luxo Burberry queima roupas, perfumes e acessórios no valor de R\$ 141 milhões. G1, 20 jul. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/07/20/marca-de-luxo-burberry-queima-roupas-perfumes-e-acessorios-no-valor-de-r-141-milhoes.ghtml>.

LIPOVETSKY, Gilles. O império do efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas. Tradução de Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. (Companhia de Bolso)

NOS ALPES. Os impactos ambientais causados pela indústria da moda. Nos Alpes, 10 nov. 2023. Disponível em: <https://nosalpes.com/os-impactos-ambientais-causados-pela-industria-da-moda/>.

PIUCCO, Vitória; SOBRINHO, Liton Lanes Pilau; ZIBETTI, Fabiola Wust. O modelo de vestuário fast fashion e seus impactos: danos ambientais, sociais e trabalho análogo a de escravo: The fast fashion clothing model and its impacts: environmental, social damage and slave-like labor. Ponto de Vista Jurídico, p. 113-124, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/juridico/article/view/2914>

SCHULTE, Neide Köhler; LOPES, Luciana. Sustentabilidade ambiental: um desafio para a moda. ModaPalavra e-periódico, n. 2, p. 31-42, 2008. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5140/514051713006.pdf>.

VERTOWN. Indústria da moda: conheça os impactos da moda no meio ambiente. Vertown, 2023. Disponível em: <https://www.vertown.com/blog/industria-moda-impactos-meio-ambiente/>.